



**Coren<sup>RO</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

**PORTARIA COREN-RO N. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o intuito de acompanhar o desenvolvimento das atividades administrativas das subseções do Coren-RO, localizadas nos municípios de Ji-paraná e Cacoal;

**Considerando** a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Dra. Silvia Maria Neri Piedade, para realizar visita técnica nas subseções do Coren-RO dos municípios de Ji-Paraná e Cacoal, no período de 07 a 09 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Conceder 3,5 (três e meia) diárias a Conselheira acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

**Dr. Regis André Georg**  
**Coren-RO n. 245968**  
**Secretário Geral**